



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

22.º Região (Piauí)

Rua Coelho Rodrigues, 1994 Fone: 223-8311

64.000 - Teresina-Piauí

RESOLUÇÃO nº 044/90

Teresina, 31 de janeiro de 1990

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª
Região-Piauí,

R E S O L V E:

Designar os Conselheiros Luis Gonzaga Sampaio Pierote, Francisco Celestino de Sousa e Pedro Andrade de Oliveira, membros da "Comissão de Tomada de Contas" deste Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, para apreciar e dar parecer sobre a prestação de contas referente ao exercício de 1989.

90 /

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1990

Júlia Maria de Carvalho Gomes

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

22.^a Região (Piauí)
Rua Coelho Rodrigues, 1994 - Fone: 223-8311
64.000 - Teresina - Piauí

RESOLUÇÃO N° 045/90

Teresina, 30 de março de 1990

Aprova a Prestação de Contas do exercício de 1989.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22^a Região-Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, pelo Decreto nº 6.022/74, tendo em vista o que consta do processo de Prestação de Contas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 1989.

Art. 2º - Submeter a referida Prestação de Contas à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 30 de março de 1990

Júlia Maria de Carvalho Gomes
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

22.^a Região (Piauí)
Rua Coelho Rodrigues, 1994 - Fone: 223-8311
64.000 - Teresina - Piauí

RESOLUÇÃO nº 046

Teresina, 16 de maio de 1990

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22^a Região-Piauí no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Nomear os Conselheiros Solimar Oliveira Lima, Francisco Celestino de Sousa e Pedro Andrade de Oliveira, membros da "COMISSÃO DE ANÁLISE DE BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1990, deste Conselho Regional de Economia 22^a Região-Piauí

Sala das Sessões, 16 de maio de 1990

JÚLIA MARIA DE CARVALHO GOMES
PRESIDENTE

nomear o conselheiro Pedro Andrade de Oliveira a vice-presidente do conselho regional de economia, conforme eleição realizada no dia 11.05.91, podendo assumir de suas atribuições logo em conformidade com o regimento deste conselho.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

22.^a Região (Piauí)
Rua Coelho Rodrigues, 1994 - Fone: 223-8311
64.000 - Teresina - Piauí

RESOLUÇÃO nº 047

Teresina, 27 de junho de 1990

**Aprova o Balanço Financeiro do 1º trimestre *
de 1990.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia
22^a Região-Piauí, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares conferidas pela Lei
1.411/51, pelo Decreto 6.022/74, tendo em
vista o que consta do processo do Balanço Fi-
nanceiro do 1º trimestre de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Balanço do 1º trimestre *
do exercício de 1990.**

**Art. 2º - Submeter o referido balanço financei-
ro à aprovação do Conselho Federal de Econo-
mia.**

Sala das Sessões, 27 de junho de 1990

JÚLIA MARIA DE CARVALHO GOMES
PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

22.^a Região (Piauí)
Rua Coelho Rodrigues, 1994 - Fone: 223-8311
64.000 - Teresina - Piauí

RESOLUÇÃO nº 048

Teresina(PI), 09 de Novembro de 1990

Aprova o Balanço Financeiro do 2º Trimestre de 1990.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22^a Região-Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411/51, pelo Decreto 6.022/74, tendo em vista o que consta do processo do Balanço Financeiro do 2º Trimestre de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanço do 2º Trimestre do exercício de 1990.

Art. 2º - Submeter o referido balanço financeiro à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 1990.

JÚLIA MARIA DE CARVALHO GOMES
PRESIDENTE

FATIGA
ASSISTENTE
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
22.º Região [Piauí]
Rua Coelho Rodrigues, 1994 Fone: 223-8311
64.000 - Teresina-Piauí

RESOLUÇÃO nº 049/90

Teresina(PI), 03 de Dezembro de 1990

Aprova a Proposta Orçamentária para
exercício de 1991

O Presidente do Conselho Regional de Econo-
mia 22º Região-PI, com base no Art. 18,
Alínea "n", do Regimento Interno, e tendo
em vista o que consta no processo,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta Orçamentária para
exercício de 1991.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1990,

JÚLIA MARIA DE CARVALHO GOMES
PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

22.^a Região [Piauí]
Rua Coelho Rodrigues, 1994 - Fone: 223-8311
64.000 - Teresina - Piauí

RESOLUÇÃO nº 050/90

Teresina(PI), 27 de Dezembro de 1990

Aprova o Balanço Financeiro do 3º Trimestre de 1990.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22^a Região-Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411/51, pelo Decreto 6.022/74, tendo em vista o que consta do Projeto do Balanço Financeiro do 3º Trimestre de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanço do 3º Trimestre do exercício de 1990.

Art. 2º - Submeter o referido Balanço Financeiro à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1990.


AÚLIA MARIA DE CARVALHO GOMES

PRESIDENTE